



CÂMARA MUNICIPAL DE PASSA TEMPO

CEP 35.537-000 – Passa Tempo – MG

PORTARIA Nº 015/2024, DE 22 DE MAIO DE 2024.

“Designa Reunião Extraordinária e dá outras providências.”

O Presidente da Câmara Municipal de Passa Tempo – MG, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Art. 21, inciso II, §3º c/c Art. 71, §1º e §2º ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Passa Tempo – MG;

CONSIDERANDO a Necessidade de Constituição de Comissão Processante, nos termos do Decreto Lei nº 201, de 27 de fevereiro de 1967;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designada a 5ª (quinta) Reunião Extraordinária do ano de 2024, da Câmara Municipal de Passa Tempo – MG, para o dia 27 de maio de 2024, às 19:00 horas, a realizar-se no Plenário Antônio de Souza Faleiro, na sede da Câmara Municipal, localizada na Rua Francisco Chagas, nº 104, Centro, Passa Tempo – MG.

Art. 2º. Fica consignada que a Reunião Extraordinária ora designada, terá a seguinte **ORDEM DO DIA:** Constituição da Comissão Processante nº 002/2024, a ser responsável pelo processamento da Denúncia nº 001/2023, que “Denuncia o Prefeito Municipal, Edilson Rodrigues, pelo crime previsto no Artigo 90, da Lei Federal nº 8.666/93 e pelas infrações político administrativas do Art. 71, VIII, X e XI da Lei Orgânica Municipal e Art. 4º, VIII e X, do Decreto Lei nº 201/1967.”.

Art. 3º. Ficam CONVOCADOS para a 5ª (quinta) Reunião Extraordinária do ano de 2024, da Câmara Municipal de Passa Tempo – MG, TODOS OS VEREADORES desta Casa Legislativa, bem como, todos os Servidores necessários para a realização da sessão.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Passa Tempo/MG, 22 de maio de 2024.


Juscelino Rocha
Presidente de Câmara Municipal

